



CONGRESSO NACIONAL

AVISO DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 11, DE 2016

Encaminha, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre de 2015.

Aviso nº 1.098 de 2015-GP/TCU, na origem

DOCUMENTOS:

- AVISO Nº 1.098 DE 2015
- RELATÓRIO

TCU

A CMO.
Em 01/10/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1098 -GP/TCU

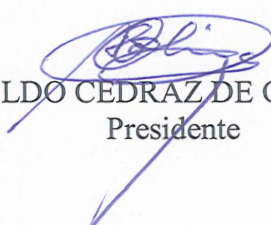
Brasília, 01 de outubro de 2015.

2º Q/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 187, de 30/9/2015, Seção I, páginas 150 e 151.

Respeitosamente,


AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

207

47



PORTARIA-TCU Nº 276 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2015, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 276, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 a AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.451.396.906,25	4.374.945,64
Pessoal Ativo	928.470.776,77	3.999.654,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	522.926.129,48	375.291,23
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	299.924.581,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	30.962.189,08	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	268.962.392,71	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.151.472.324,46	4.374.945,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	656.857.642.623,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.155.847.270,10	0,175966%
LIMITE MÁXIMO (VI) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	0,430000%	2.824.487.863,28
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,408500%	2.683.263.470,12
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,387000%	2.542.039.076,95

FONTE: Siafi Gerencial, Siafi Operacional e Tesouro Gerencial 2014 e 2015, Portaria nº 509, de 15 de Setembro de 2015 (RCL), Data de emissão: 18/09/2015
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

Wagner Martins de Moraes
Secretário de Controle Interno

Ary Fernando Beirao
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade



- 1.54. Ementa:** NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEL FRAUDE EM CONCURSO. Ausência de crime militar. Arquivamento na instância homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- Processo:** Notícia de Fato (PI) 0000040-70.2015.1106. (MPM 1802/2015).
- Origem:** 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
- Relator:** Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
- Ementa:** DENÚNCIA ANÔNIMA. RECLAMAÇÃO DE SUPPOSTOS DIREITOS TRABALHISTAS DO PESSOAL DE SAÚDE (ENFERMEIROS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ). Fatos noticiados que fogem à apreciação deste MPM Federal. Declínio de atribuições. Homologação do *decisum* de declínio.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o declínio em favor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.55. Processos:** Notícia de Fato (PI) 0000040-97.2014.1106. (MPM 0166/2015).
- Origem:** 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
- Relatora:** Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
- Ementa:** NOTÍCIA DE FATO. CRIME COMUM. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ARQUIVAMENTO. Homologação-se o declínio de atribuições e o posterior arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de atribuições do MPM para atuar no feito.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.56. Processos:** Notícia de Fato (PI) 0000025-08.2014.1801. (MPM 1483/2015).
- Origem:** PJM Belém - 2º Ofício Geral.
- Relator:** Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
- Ementa:** NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. CONFLITO ENTRE RIBEIRINHOS: Fiscalização Marítima. Arquivamento na instância homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.57. Processos:** Notícia de Fato (PI) 0000017-30.2015.1301. (MPM 1786/2015).
- Origem:** PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
- Relator:** Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
- Ementa:** PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL. ACOMPANHAMENTO DE APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO DE CALIBRE PRIMITIVO DAS ARMAS ARMADAS (FUZIL E PISTOLA), PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO. DILIGÊNCIAS PELO ORGAO DO MPM. Atastada a configuração de ilícito penal militar ou prejuízo à patrimônio sobre administração militar. Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.58. Processos:** Notícia de Fato (PI) 0000045-77.2014.2001. (MPM 0140/2015).
- Origem:** PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
- Relatora:** Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
- Ementa:** NOTÍCIA DE FATO. CARGO PÚBLICO. ACUMULAÇÃO MILITAR DA ÁREA DE SAÚDE. LEGALIDADE. EMENDA CONSTITUCIONAL. ARQUIVAMENTO. Homologação-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.59. Processos:** Notícia de Fato (PI) 0000031-05.2014.1801. (MPM 1860/2015).
- Origem:** PJM Belém - 2º Ofício Geral.
- Relator:** Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
- Ementa:** DENÚNCIA DE MÁ CONDUTA DE SERVIDOR MILITAR. ALTERAÇÕES PRATICADAS POR SARGENTO DA MARINHA. COMPORTAMENTO SOCIAL INCONVENIENTE E DESRESPEITOSO JUNTO AOS SEUS VIZINHOS. DISPARO ARMA DE FOGO DE FORMA ALEATORIA PONDO EM RISCO MORADORES DO LOCAL. Fato da competência da Justiça Comum.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.60. Processos:** Procedimento Investigatório Criminal 0000194-20.2014.1106. (MPM 0134/2015).
- Origem:** 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
- Relatora:** Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
- Ementa:** NOTÍCIA DE FATO. CRIME COMUM. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ARQUIVAMENTO. Homologação-se o declínio de atribuições e o posterior arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de atribuições do MPM para atuar no feito.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.61. Processos:** Notícia de Fato (PI) 0000034-76.2015.1105. (MPM 2013/2015).
- Origem:** 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
- Relator:** Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
- Ementa:** NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Demora para liberação de cirurgia. Ausência de delito militar. Arquivamento na instância homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.62. Processos:** Notícia de Fato (PI) 0000034-52.2014.1801. (MPM 2292/2015).
- Origem:** PJM Belém - 3º Ofício Geral.
- Relator:** Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
- Ementa:** DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPPOSTO FURTO DE MÁQUINA PERTENCENTE A OM DE ENGENHARIA DO EXERCÍCIO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTÍCIA. Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.63. Processos:** Notícia de Fato (PI) 0000013-84.2014.2101. (MPM 0129/2015).
- Origem:** 2ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
- Relatora:** Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
- Ementa:** NOTÍCIA DE FATO. PENSÃO MILITAR. PAGAMENTO. ATRASO. QUESTÃO MÉRITAMENTE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO. Homologação-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.64. Processos:** Notícia de Fato (PI) 0000014-86.2015.1202. (MPM 2035/2015).
- Origem:** 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
- Relator:** Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
- Ementa:** NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. REGISTRO DE ARMA. DE FOGO. Procedimento Administrativo interno da Administração Militar. Fiscalização do MPM. Arquivamento na instância homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.65. Processos:** Notícia de Fato (PI) 0000015-47.2015.2201. (MPM 2194/2015).
- Origem:** PJM Manaus - 2º Ofício Geral.
- Relator:** Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
- Ementa:** DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPPOSTA PRÁTICA DE CRIME MILITAR. DILIGÊNCIAS DO MPM. INCONSISTÊNCIA DOS FATOS. Arquivamento homologado.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.66. Processos:** Notícia de Fato (PI) 0000043-53.2014.1201. (MPM 0661/2015).
- Origem:** 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
- Relatora:** Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
- Ementa:** NOTÍCIA DE FATO. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO. INDEFERIMENTO. SUPPOSTA RETALIÇÃO EMPREENDIDA PELO CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. ARQUIVAMENTO. Instaurado o competente IPM para apurar a possível prática de crime militar, não há mais interesse jurídico no prosseguimento da Peça de Informação.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
- 1.67. Processos:** Notícia de Fato (PI) 0000030-72.2015.1301. (MPM 2229/2015).
- Origem:** PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
- Relatora:** Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
- Ementa:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE POSSE DE ENTORPECENTE. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologação-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de comunicação de Auto de Prisão em Flagrante Delito na ausência de irregularidade.
- Decisão:** A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 18h40. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Approva o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2015, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 a AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL

DESPESAS EXECUTADAS

R\$ 1,00

	LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	1.451.396.906,25		4.374.945,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	928.470.776,77		3.999.654,41
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	522.926.129,48		375.291,23
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	299.924.581,79		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	30.962.189,08		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	268.962.392,71		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015093000150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

48



DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)	1.151.472.324,46	4.374.945,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	656.857.642.623,16	
LIMITE MÁXIMO (VI) inciso I, II e III, art. 20 da LRF	1.155.847.270,10	0,175966%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.824.487.865,28
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		2.683.263.470,12
		0,387000%

FONTE: Siasi Gerencial, Siasi Operacional e Tesouro Gerencial 2014 e 2015, Portaria nº 509, de 15 de Setembro de 2015 (RCL), Data de emissão: 18/09/2015
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PORTARIA Nº 277, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Mantém a limitação de empenho e movimentação financeira, bem como altera o Anexo II da Portaria-TCU nº 189/2015 e o Anexo I da Portaria-TCU nº 173/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, incisos XXXIV e XXXIX do Regimento Interno/TCU, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), combinado com o art. 52 da Lei nº 13.080, de 2015 (LDO), resolve:

Art. 1º Permanece indisponível, para empenho e movimentação financeira, o valor constante do Anexo I desta Portaria, referente ao orçamento consignado ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (LOA de 2015), tendo-se por base o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do quarto bimestre de 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Em decorrência da manutenção da indisponibilidade a que se refere o artigo anterior e tendo em vista a abertura de crédito adicional suplementar autorizado por Decreto Presidencial de 27 de julho de 2015, o Anexo II da Portaria-TCU nº 189, de 28 de maio de 2015, e o Anexo I da Portaria-TCU nº 173, de 13 de maio de 2015, passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANEXO I

"Anexo II da Portaria-TCU nº 189, de 28 de maio de 2015.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 Demonstrativo da dotação orçamentária aprovada na LOA 2015 e limitação de empenho e movimentação financeira acumulada até o 4º bimestre
 Em Reais

Atos	Natureza de Despesa	Dotação Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
01.122.0550.102X.0166 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre	4.4.90.00	2.000.000,00	2.000.000,00
01.122.0550.120K.5314 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso	4.4.90.00	3.000.000,00	3.000.000,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.00	179.199.331,72 49.691.137,00	19.615.910,00 15.372.085,00
TOTAL	4.4.90.00	233.890.468,72	39.987.995,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Total Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.823.516.700,00	39.987.995,00

ANEXO II

"Anexo I da Portaria-TCU nº 173, de 13 de maio de 2015.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Cronograma Anual de Desembolso Mensal

Outras Despesas Correntes.

Em reais

Mês	Fonte 0100 Outras Despesas Correntes ODC	ODC-Benefícios	ODC-Benefícios Auxílio Federal	Fonte 0150 Outras Despesas Correntes ODC
Janeiro	13.596.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Fevereiro	13.596.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Março	13.596.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Abril	13.596.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Maio	15.896.327,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Junho	13.753.470,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Julho	13.753.470,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Agosto	12.830.287,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Setembro	12.830.287,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Outubro	12.298.354,00	6.113.260,00	54.507,00	-
Novembro	12.298.354,00	6.113.260,00	54.507,00	-
Dezembro	12.298.352,00	6.113.260,00	54.507,00	1.575.000,00
Total	159.544.153,00	68.571.800,00	654.084,00	1.575.000,00

PLENÁRIO

ATA Nº 37, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015
 (Sessão Ordinária do Plenário)

Presidente: Ministro Aroldo Cedraz
 Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin
 Secretário das Sessões: AUCF Luiz Henrique Pochyly da Costa
 Subsecretária do Plenário: AUCF Marcia Paula Sartori

À hora regimental, a Presidência declarou aberta a sessão ordinária do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo, dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti (convocado para substituir o Ministro Bruno Dantas) e Weder de Oliveira e do Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin. Ausentes o Ministro Bruno Dantas, em razão de participação em evento educacional no exterior, e os Ministros-Substitutos Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho, em férias.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Tribunal Pleno homologou a Ata nº 35, referente à sessão ordinária realizada em 2 de setembro (Regimento Interno, artigo 101).

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos desta ata, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet (www.tcu.gov.br).

COMUNICAÇÕES (v. inteiro teor no Anexo I a esta Ata)

Da Presidência:

Distribuição do Relatório de Atividades da Secretaria-Geral de Controle Externo;
 Publicação do Relatório da Conferência Governança do Solo, promovida pelo Tribunal;
 Apresentação de projeto de alteração da Resolução-TCU 154/2002, que dispõe sobre as atribuições dos cargos e das Funções de Confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União; e
 Apresentação de Projeto de Resolução com objetivo de alterar as normas internas que tratam da competência para o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Do Ministro Vital do Rêgo:

Visita de trabalho à Secretaria de Controle Externo em Mato Grosso do Sul, à Assembleia Legislativa do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

MEDIDAS CAUTELARES CONCEDIDAS (v. inteiro teor no Anexo II a esta Ata)

O Plenário referendou, nos termos do disposto no § 1º do art. 276 do Regimento Interno deste Tribunal, a concessão das medidas cautelares exaradas nos processos nºs:
 TC-023.745/2015-0, pela Ministra Ana Arraes, para que a Fundação Universidade de Brasília e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos suspendam a aplicação do item 2.12.1 do edital 21-PAS/UnB - Subprograma 2013 e concedam prazo adicional de dez dias para a inscrição prevista no item 2.1;

TC-020.739/2015-0, pelo Ministro Vital do Rêgo, para que o Ministério do Esporte suspenda o pregão destinado à contratação de serviços de transporte terrestre de servidores, colaboradores e autoridades; e

TC-011.155/2015-9, pelo Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, para que a Prefeitura Municipal de Itagibá/BA se abstenha de dar continuidade à execução de contrato destinado à pavimentação em ruas.

SORTEIO ELETRÔNICO DE RELATOR DE PROCESSOS

De acordo com o parágrafo único do artigo 28 do Regimento Interno e nos termos da Portaria da Presidência nº 9/2011, entre os dias 9 e 15 de setembro, foi realizado sorteio eletrônico dos seguintes processos:

Processo: 031.638/2013-9

Interessado: CONSTRUTORA MARQUISE S/A/CONSTRUTORA MARQUISE S A, CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO/ODEBRECHT/ANDRADE GUTIERREZ/CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A/CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO SA e outros

Motivo do sorteio: Impedimento - Art. 111 e 151, inciso II do R.I.

Tipo do sorteio: Sorteio de Relator de Processos - Plenário
 Relator sorteado: Ministro BENJAMIN ZYMLER

Processo: 020.158/2015-7

Interessado: Não há
 Motivo do sorteio: Impedimento - Art. 135, parágrafo único, do CPC, c/c o Art. 151, par. único do R.I.

Tipo do sorteio: Sorteio de Relator de Processos - Plenário
 Relator sorteado: Ministro VITAL DO RÊGO

49